



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Presidência

**Responsável pela Demanda:** Josimar Gonçalo dos Santos

**E-mail:** camaranslivramento@gmail.com

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva (parte civil, hidráulica, rede de esgoto, elétrica, telhado, forro, pintura e etc) alvenaria, serralheria, vidraçaria sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão para atender as demandas do Poder Legislativo.

**Informação complementar:** Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021.

## 2. Justificativa da necessidade da contratação

As edificações ocupadas pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento foram construído há muitos anos, foram contemplados com poucas melhorias, passando por reformas pontuais, desta forma, permanece até os dias atuais praticamente como foram construídas. A contratação destes serviços visa, também, suprir a necessidade desta Casa de Leis em recuperar e preservar as instalações físicas de suas unidades, em virtude das ações das intempéries, do uso diário e constante de seus ambientes, garantindo desta forma otimizar serviços prestados a população. Ressalta-se que, mesmo com as reformas, ampliações e adequações das unidades, faz-se necessário a manutenção predial para que se possam preservar as condições de segurança e de funcionamento. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, na forma física, nos termos do art. 75º, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 005/2024.

**\*Nota: As licitações de serviços de engenharia atenderão ao disposto nos arts. 45 a 47 da Lei 14.133/2021.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva (parte civil, hidráulica, rede de esgoto, elétrica, telhado, forro, pintura e etc) alvenaria, serralheria, vidraçaria sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão para atender as demandas do Poder Legislativo.	1

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Na sede do Poder Legislativo Municipal.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Josimar Gonçalo dos Santos / Diretor Geral

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias, após a emissão e atesto da nota fiscal.

**4.5. Fonte de pagamento:** Nota Fiscal

Fiscal de Contrato: Dielly da Silva Oliveira

Nossa Senhora do Livramento – MT, 09 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Josimar Gonçalo dos Santos  
Diretor Geral da Câmara